



Comissão de Educação e Serviços Sociais

Parecer ao Projeto de lei Nº 69/2025

Relatório

O Projeto de Lei nº 69/2025, que “**Dispõe sobre a concessão de qualificação de Utilidade Pública a Instituição ROTARY CLUB CENTENÁRIO, e dá outras providências**”, de autoria do Vereador Jair Humberto da Silva, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Educação e Serviços Sociais, trata-se da análise da proposição que visa reconhecer o Rotary Club Centenário, com sede no município de Catalão, Goiás, inscrito no CNPJ nº 55.046.242/0001-08, como entidade de Utilidade Pública. A proposta busca formalizar o reconhecimento do trabalho social e filantrópico desenvolvido pela referida instituição, que atua de forma destacada nas áreas de saúde, educação, assistência social, inclusão, sustentabilidade e apoio a comunidades em situação de vulnerabilidade.

O Rotary Club Centenário integra o movimento rotariano internacional e caracteriza-se como uma organização sem fins lucrativos. Alinhado a princípios éticos e humanitários, tem como missão promover o bem-estar coletivo, a cidadania e a melhoria das condições de vida da população, especialmente de grupos em situação de risco social.

Nos termos da Lei Municipal nº 3.893, de 5 de julho de 2021, o reconhecimento oficial como entidade de Utilidade Pública permitirá à instituição ampliar suas ações, formalizar parcerias com o poder público, captar recursos e assegurar a continuidade de projetos de impacto social no município.



A proposição encontra respaldo legal na referida legislação, que estabelece critérios claros para esse reconhecimento. O Rotary Club Centenário atende aos requisitos exigidos, conforme demonstrado no Projeto de Lei, destacando-se nos seguintes aspectos:

- Regularidade Jurídica: A instituição está devidamente registrada no CNPJ e possui sede no município de Catalão, Goiás.
- Atuação Social Relevante: Desenvolve atividades voltadas a áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social, posicionando-se como agente de transformação social e promotora do bem-estar coletivo.
- Princípios Éticos e Humanitários: Suas ações são pautadas por valores que promovem dignidade e solidariedade, refletindo-se em iniciativas que impactam positivamente a vida das pessoas atendidas.

Diante do exposto, entende-se ser plenamente justificável o reconhecimento formal do Rotary Club Centenário como entidade de Utilidade Pública, medida que fortalecerá sua atuação e permitirá maior efetividade em suas contribuições à sociedade Catalana.

Conclusão

Considerando a relevância dos serviços prestados pelo Rotary Club Centenário à sociedade de Catalão, sua conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente e sua expressiva atuação nas áreas sociais, esta Comissão entende ser apropriado o deferimento da presente proposição. Desse modo, no que concerne à competência desta Comissão de Educação e Serviços Sociais, opinamos favoravelmente à APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 69/2025.

Catalão (GO), 23 de junho 2025.

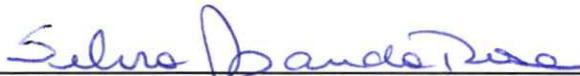
Silva



Vereadora
Kelly Cristina
Relatora

VOTO DA PRESIDENTA

Acompanho e sou favorável ao voto da relatora.



Vereadora
Silvia Aparecida Rosa
Presidenta

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto da relatora.



Vereador
Leonardo Pereira Moisés
Vogal